



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

PROCESSO Nº 005/2019 - PMPB
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019 005 INEX-PMPE
PROCEDENCIA: GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Prefeito Municipal de Peixe-Boi**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica de prestador de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando o mapa de apuração de pesquisa de preço no mercado a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a pessoa jurídica **R.V.L ME LO & CIA LTDA**, CNPJ nº 11.648.352/0001-74, pelo valor global de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) divididos 12 (Doze) em parcelas mensais de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEIXE-BOI, 11 de janeiro de 2019.


ANTONIO MOZART CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal